



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE LEI Nº /2023

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Institui o "Dia Estadual de Conservação aos Manguezais" no âmbito do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual de Conservação aos Manguezais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante o dia instituído por esta Lei como palestras, seminários, rodas de conversas, campanhas educativas em redes sociais e outros meios de comunicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Aracaju/SE, em 12 de julho de 2023.

Paulo Júnior
Deputado Estadual





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal é de competência comum da União, dos Estados e do Distrito Federal proteger o meio ambiente.

Importante se faz dizer que o Estado de Sergipe é permeado de manguezais, que são ecossistemas de regiões tropicais litorâneas.

Cabe salientar que no dia 26 de julho é comemorado o dia internacional para conservação dos manguezais.

Impende ainda informar que os manguezais mediam o contato entre a água doce e a água salgada.

O solo é rico em matéria orgânica e serve como substrato para o desenvolvimento de inúmeras vegetações.

Esses locais são de grande importância para a fauna aquática, abrigando uma enorme diversidade de animais, que buscam esse ecossistema para se reproduzirem. Tendo também relevância econômica visando às atividades voltadas para a aquicultura, se estimado o seu potencial produtivo, já que o mangue é considerado o berço da vida aquática, limite entre a terra e a água.

Importante ainda se faz dizer que os mangues produzem mais de 95% do alimento que o homem captura do mar.

Dessa forma, a manutenção do manguezal é vital para a subsistência das comunidades pesqueiras que vivem em seu entorno e sua preservação e conservação deve ser prioridade do estado de Sergipe.

Por isso, e pela importância do tema é que conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 38003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 12/07/2023 07:31

Checksum: **A61476732ACC877F6DB6FB5CCC7518A348F63D8EDBC0CABD5F6F05CD662F654B**

